



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO PODER LEGISLATIVO DO VALOR DE **R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)**, AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Art. 1º Devolver aos Cofres do Poder Executivo Municipal o valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, utilizando-se recursos da redução da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento Municipal do corrente exercício – Lei Municipal Nº 1.288/21:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Câmara Munic. de Vereadores e Órgãos Sub;

FUNÇÃO: 01 – Legislativa;

SUB-FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa;

PROGRAMA: 0001 – Execução da Ação Legislativa;

PROJETO: 2.001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo;

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

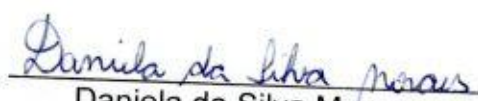
Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

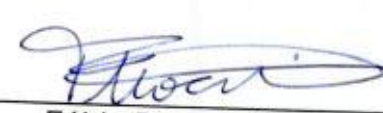
Jacuizinho/RS, 13 de junho de 2022.

AFIXADO
EM 13/06/2022

RETIRADO
EM...../...../.....


Schaiane da Silva
Presidente do Legislativo


Daniela da Silva Moraes
Vice-Presidente


Fábio Ricardo Mocelin
Secretário